

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede de divulgação digital (TV Indoor), com instalação em 12 estabelecimentos com manutenção e gerenciamento de conteúdo, visando à divulgação, ampliação e otimização das campanhas institucionais e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino – Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO possui a necessidade de ampliar e modernizar seus meios de comunicação institucional, especialmente no que se refere à divulgação de campanhas educativas, informativas e preventivas voltadas à população usuária dos serviços de saúde.

Os meios tradicionais de comunicação apresentam limitações quanto ao alcance, atualização em tempo real e engajamento do público. Nesse contexto, a utilização de uma rede de divulgação digital do tipo **TV Indoor** em estabelecimentos estratégicos (como unidades de saúde, recepções e locais de grande fluxo) mostra-se solução eficiente para garantir maior efetividade na comunicação pública.

A contratação visa atender ao interesse público, promovendo o acesso à informação em saúde de forma contínua, dinâmica e acessível.



2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Implantação de rede de **TV Indoor**;
- Instalação de equipamentos em 12 pontos estratégicos;
- Gerenciamento remoto e contínuo do conteúdo institucional;
- Manutenção técnica preventiva e corretiva;
- Atualização periódica das campanhas de saúde.

O sistema permitirá a veiculação de conteúdos educativos, campanhas públicas, avisos institucionais e informações relevantes à população em tempo real.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- Fornecer solução completa de **TV Indoor**, incluindo:
- Instalação de equipamentos em **12 estabelecimentos**;
- Disponibilização de telas/monitores e players digitais;
- Sistema de gerenciamento remoto de conteúdo;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Garantir atualização contínua do conteúdo exibido;
- Disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual;
- Assegurar qualidade de imagem e estabilidade do sistema;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. DIGITAL INFORMÁTICA (CNPJ: 11.421.097/0001-22) - Valor total: R\$ 61.920,00;
2. LOGAR LINK (CNPJ: 46.936.790/0001-12) – Valor total: R\$ 57.600,00;
3. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 62.820,60.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL	TOTAL GERAL
1	Prestação de serviços de rede de divulgação digital (TV Indoor), com instalação em 12 estabelecimentos com manutenção e gerenciamento de conteúdo, visando à divulgação, ampliação e otimização das campanhas institucionais e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. A empresa contratada deverá: A) Disponibilizar rede de TV Indoor com equipamentos adequados (monitores, players, suporte e demais itens necessários); B) Realizar instalação em locais previamente definidos pela Secretaria de Saúde; C) Oferecer sistema de gerenciamento remoto de conteúdo; D) Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; E) Assegurar funcionamento contínuo da rede durante o período contratado; F) Disponibilizar relatórios periódicos de exibição e desempenho das campanhas.	12	12	R\$ 422,08	R\$ 5.065,00	R\$ 60.780,00

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E LOCAIS DE INSTALAÇÃO:

ITEM	LOCAL DE INSTALAÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS	EQUIPAMENTOS POR LOCAL
01	Unidade de Saúde da Família I	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
02	Unidade de Saúde da Família II	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
03	Unidade de Saúde da Família III	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
04	Unidade de Saúde da Família IV	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
05	Unidade de Saúde da Família V	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
06	Unidade de Saúde da Família VI	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
07	Unidade de Saúde da Família VII	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
08	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
09	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
10	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
11	Equipe e-Multi	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
12	Farmácia Básica	01	01 Monitor + 01 Player + Suporte
	TOTAL	12 PONTOS	

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 60.780,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais), para os 12 meses.**

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação **não será parcelada**, sendo realizada de forma global. Isso se justifica pelo fato de que os serviços de instalação, manutenção e gerenciamento da rede de TV Indoor são **tecnicamente interdependentes**, exigindo integração e padronização para seu pleno funcionamento.

O parcelamento poderia comprometer a qualidade do serviço, gerar incompatibilidades técnicas entre fornecedores distintos e dificultar a responsabilização pela execução contratual.

Dessa forma, a contratação unificada garante maior eficiência, economicidade e melhor gestão do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução de TV Indoor visa:

- **Ampliar o alcance** das campanhas de saúde junto à população;
- **Melhorar a comunicação** institucional com informações claras e atualizadas;
- **Promover educação em saúde** de forma contínua e acessível;
- **Modernizar os meios de divulgação**, com uso de tecnologia digital;
- **Otimizar recursos públicos**, reduzindo custos com materiais impressos;
- **Aumentar o engajamento** dos usuários nos ambientes de atendimento;
- **Garantir eficiência e continuidade** na prestação do serviço.

Resultado esperado: maior efetividade na comunicação pública em saúde, com impacto positivo no atendimento e na conscientização da população, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.

2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação possui relação com serviços de comunicação institucional, como assessoria de comunicação, design gráfico, manutenção de equipamentos e produção de conteúdo digital.

São contratações **complementares**, sem sobreposição, que atuam de forma integrada para fortalecer a divulgação das ações da Secretaria de Saúde, conforme a Lei nº 14.133/2021.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Principais riscos e medidas mitigadoras:

- **Falhas técnicas nos equipamentos**

→ Manutenção preventiva e suporte contínuo;

- **Desatualização de conteúdo**

→ Definição de fluxo de atualização periódica;

- **Baixa adesão do público**

→ Produção de conteúdo atrativo e relevante;

- **Interrupção do serviço**

→ SLA (Acordo de Nível de Serviço) definido em contrato.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados baixos, sendo relacionados ao uso de equipamentos eletrônicos. Como medidas mitigadoras:

- Uso de equipamentos com eficiência energética;
- Destinação adequada de resíduos eletrônicos;
- Redução do uso de materiais impressos (impacto positivo).

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede de divulgação digital (TV Indoor) se mostra **tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público**, sendo recomendada sua continuidade por meio de **dispensa de licitação**, observando os requisitos legais vigentes.

Augustinópolis – TO, 06 de abril de 2026.



14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA Assinado de forma
TARGINO:02237046 digital por TACIANNY
107 PADILHA
TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde

MARQUISAN SOUSA MONTEIRO
Analista Técnico da Divisão de Compras

